



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA.

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 93/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 715  
em 06/05/2026 às 15:59

Encarregado

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS VIAS LOCALIZADAS NO PINHEIRINHO, EM ALTO SANTA MARIA, E ALTO NOVA ALMEIDA.**

## JUSTIFICATIVA

As vias das localidades de Pinheirinho, em Alto Santa Maria, e Alto Nova Almeida encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com destaque para a situação crítica do Pinheirinho, que demanda atenção imediata e intervenção em caráter de extrema urgência.

No Pinheirinho, os problemas se agravam especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, buracos e processos de erosão tornam o tráfego praticamente inviável. A situação chegou a um nível alarmante, sendo inviável a circulação segura e colocando em risco a vida dos estudantes que dependem diariamente do transporte escolar nessa estrada, além de comprometer o deslocamento de moradores e o acesso de serviços essenciais, como saúde e coleta de lixo.

Já em Alto Nova Almeida, embora a situação também exija manutenção, os serviços de patrolamento e cascalhamento são fundamentais para evitar o agravamento das condições atuais e garantir a trafegabilidade adequada.

Ressalta-se ainda, que ambas as localidades possuem relevante atividade agrícola, sendo indispensável a conservação das vias para o escoamento da produção, evitando prejuízos econômicos aos produtores rurais.

Diante do exposto, solicita-se, com máxima urgência, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento, com prioridade absoluta para a localidade de Pinheirinho, em Alto Santa Maria, a fim de restabelecer condições mínimas de tráfego, segurança e dignidade aos moradores, sobretudo garantindo a proteção dos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões, 06 de Maio 2026.

Adriano Domingos Ciurletti  
Vereador

Deus seja  
Louvado